

PORTARIA N.º 014/2026

CACIMBAS-PB, 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º EXONERAR**, o Sr. **LUIZ HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS**, portador do CPF nº \*\*\*.865.757-\*\*, do Cargo Comissionado de **Visitador Social**, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria de Ação Social do Município Cacicimbas-PB, conforme estrutura administrativa Lei nº 285/2015 e Lei Complementar nº 007/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

PORTARIA N.º 015/2026

CACIMBAS-PB, 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **ANA JULIA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.219.254-\*\*, ao Cargo Comissionado de **Diretor do Departamento Administrativo da Ação Social**, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei nº 285/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*

PORTARIA N.º 016/2026

CACIMBAS-PB, 21 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacicimbas-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **MARIA EMANUELLA RODRIGUES MARIANO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.456.824-\*\*, ao Cargo Comissionado de **Visitador Social**, símbolo CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social, conforme estrutura administrativa Lei nº 285/2015 e Lei Complementar nº 007/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Nilton de Almeida**  
*Prefeito Constitucional*